

EDITAL Nº 02/2026/PPGCEN

PROCESSO Nº 23106.007129/2026-11

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
CHAMADA SIMPLIFICADA 02/2026 PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE
PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior, conforme Edital DPG nº 03/2026, visando fortalecer e internacionalizar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UnB (consultar edital completo e m : https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2026/01/SEI_13706015_Edital_003_2026.pdf).

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Os(as) candidatos(as) devem cumprir todos os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital DPG nº 03/2026, incluindo:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório.

2.1.2. Residência e domicílio no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – RIDE.

2.1.3. Diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

2.1.4. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias.

2.1.5. Vínculo laboral estatutário de caráter permanente com a UnB.

2.1.6. Pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado de sua unidade de origem e pelo Colegiado do PPG.

2.1.7. Carta da instituição de destino com anuência de colaboração ou de supervisão por parte de um(a) pesquisador(a) local.

2.1.8. Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade.

2.1.9. Dedicção integral às atividades programadas na instituição de destino Durante o período de vigência da bolsa.

2.2. Poderão participar da seleção pesquisadoras(es) doutoras(es) do quadro docente permanente da UnB que estejam cadastradas(os) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes de um Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu da universidade e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP).

2.3. Professores(as) em gozo de licença, em estágio probatório, colaboradores(as), visitantes, aposentados(as), beneficiadas(os) no âmbito do Edital DPG/UnB Nº 16/2024 de Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF, participantes externos e outros, mesmo que credenciados(as) ao PPG, não terão suas eventuais

candidaturas homologadas neste processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através de processo SEI com envio da documentação para a unidade IDA/CEN/PPG.

3.2. As inscrições serão realizadas no período especificado no item 6 deste edital;

3.3. É necessário o envio da seguinte documentação no ato de inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa, contendo plano de atividades para o período de vigência da bolsa (preferencialmente em um formato em que as informações possam ser copiadas para o cadastro no SIGFAP);
- b) Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada constando o nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a) estrangeiro(a), mencionando a relevância do projeto e o mês/ano de início e término da execução da pesquisa em consonância com o cronograma e os demais documentos solicitados na etapa de inscrição.
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste edital;
- d) Currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) da instituição de destino;
- e) Portfólio de produção intelectual dos últimos 5 anos, com as devidas comprovações.
- f) Indicação da quantidade de orientações concluídas de teses e dissertações nos últimos 5 anos.
- g) Tabela de pontuação preenchida (Anexo I).

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A comissão de seleção será nomeada pelo PPGCEN posteriormente ao recebimento das inscrições – com o propósito de evitar conflitos de interesse – e será responsável por definir e divulgar os critérios de avaliação, de acordo com os parâmetros estabelecidos nos itens 4, 6, 11.1.2 e 12.4 do Edital DPG nº 03/2026.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das candidaturas será baseada nos seguintes critérios:

- 5.1.1 Relevância da temática e sua contribuição à proposta do PPG.
- 5.1.2 Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado.
- 5.1.3 Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e sua equipe.
- 5.1.4 Produção intelectual recente – últimos 5 anos –, qualificada em estrato superior, de acordo com a área.
- 5.1.5 Formação discente – últimos 5 anos: teses e dissertações concluídas e em andamento.
- 5.1.6 Adequação da proposta ao plano de internacionalização do PPG, como apresentado na Plataforma Sucupira, em consonância com o plano de

internacionalização da UnB (2025-2030) (<https://int.unb.br/br/institucional/plano-de-internacionalizacao>);

5.1.7 Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, reconhecida por bolsas CNPq nas modalidades Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), ou equivalente; projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento ou por projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados parciais e finais da avaliação interna serão divulgados na página do PPGCEN, conforme cronograma abaixo:

Processo seletivo no âmbito do PPG:

6.1.1 Período de Inscrições: **02/02/2026 a 06/03/2026**

6.1.2 Homologação das inscrições: **09/03/2026**

6.1.3 Análise preliminar: **10/03/2026**

6.1.4 Avaliação e seleção das candidaturas **11/03/2026 a 20/03/2026**

6.1.5 Divulgação do resultado parcial: **23/03/2026**

6.1.6 Pedido de reconsideração do resultado parcial: **24 e 25/03/2026**

6.2.7 Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração: **27/03/2026**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da CPG ou do CPPGPPGCEN, conforme suas respectivas atribuições.

7.2 É de responsabilidade dos candidatos a leitura completa do Edital DPG nº 03/2026, especificado no item 1 deste edital.

Brasília- DF, 02 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Nitza Tenenblat

COORDENADORA DO PPGCEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Prof. Dr. Tiago Mundim

VICE-COORDENADOR DO PPGCEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



Documento assinado eletronicamente por **Nitza Tenenblat, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 02/02/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 02/02/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13709262** e o código CRC **1CA7AE5F**.

Referência: Processo nº 23106.007129/2026-11

SEI nº 13709262